



MANDATO 2025-2029
ATA N.º 23/2026
21 de abril de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião extraordinária, correspondente à sua vigésima terceira sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.-----

Encontravam-se presentes:

O Sr. Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves Silva;

A Primeira Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha;

A Tesoureira: Marina Barros Rodrigues;

Os Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda.-----

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9h30. -----

Antes da leitura, o Senhor Presidente questionou se poderia chamar a Dra. Manuela, ao que o executivo anuiu e foi concedida a palavra à Dra. Manuela para que se apresentasse e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. No uso da palavra, a mesma apresentou-se e prestou os devidos esclarecimentos sobre o âmbito das suas funções. -----

Ainda antes de dar início à ordem do dia, interveio o Vogal Nuno Moller, questionou sobre as propostas que são incluídas nas Ordens de trabalho e posteriormente retiradas, apresentando um documento de pedido de informação, o qual se transcreve: *"O vogal da Iniciativa Liberal eleito para o Executivo da Junta de freguesia das Avenidas Novas vem por este meio expressar o seu desconforto perante a política de contratações de assessorias e prestações de serviços actualmente em vigor.*



ey

Não parece existir um plano fundamentado para a contratação de serviços externos com objectivos e tarefas claras. Não parece haver sequer a preocupação de fundamentar devidamente as contratações, quer ao nível da necessidade do serviço quer no valor do contrato. É frequente assistir à colocação de propostas em reunião de executivo e que são em grande parte retiradas para revisão ou correcção, nem sempre regressando ao executivo para tomada de decisão.

Nesse sentido reforço novamente o pedido de informação formalizado pelo vogal da Iniciativa Liberal na reunião de executivo da Junta de Freguesia das Avenidas Novas de 26 de março de 2026 e ainda não cumprido, no sentido de ser entregue a todos os vogais do Executivo pelo Presidente da JF os seguintes elementos:

- a listagem completa dos contratos de assessoria e prestações de serviço existentes na JF;
- informação dos saldos bancário e respetivos extratos de todas as contas bancárias detidas pela JF desde o início do mandato

Informo o Executivo da Junta de Freguesia das Avenidas Novas que, após reavaliação, decidi não renovar o contrato de Assessoria ao Setor de Empreendedorismo, Mobilidade e Bem-Estar Animal.

Solicito que esta intervenção política e pedido de informações sejam colocados em acta.

O vogal eleito pela Iniciativa Liberal, Nuno Moller”.

Informou ainda ao executivo da junta que após reavaliação decidiu não propor a renovação do contrato de assessoria ao setor de Empreendedorismo, Mobilidade e Bem Estar animal.

O Senhor Presidente informou o executivo de que iria proceder à leitura de um documento.

Transcreve-se abaixo o documento lido pelo Senhor Presidente:

“Bom dia Colegas de Executivo

Peço a vossa atenção para algumas palavras que vos quero dirigir antes de entrarmos na Ordem do Dia.

Para o Ser Humano não é fácil reconhecer erros. Mas é precisamente essa capacidade, a de olharmos com honestidade para o que falhou, que distingue quem governa com integridade.

Começo por um erro meu, sem rodeios: quando tomei a decisão de anular o processo de mobilidade do Dr. António Vicente não partilhei convosco essa decisão antes de a executar.

Para bem da partilha entre todos nós, deveria vos ter informado sobre o destino do então proposto diretor financeiro. Não o fiz e isso gerou uma rutura de confiança que reconheço como legítima. Foi um erro de processo e de consideração política, e por isso peço-vos desculpa.



gy
f

Mas as consequências de um erro não se perdem no tempo, cabendo-nos assumi-las e encontrar soluções para as atenuar!

Quanto aos contratos os mesmo situaram-se nos limites da legalidade! Digo-o sem hesitação. Não há dolo, não há encobrimento, não há intencionalidade e o parecer jurídico é claro quanto a isso, e reconheço-o inteiramente.

Mas não ficámos parados. Contratámos uma especialista em contratação pública para rever, corrigir e normalizar os nossos procedimentos de A a Z.

A Dr.ª Manuela Silva, aqui presente a meu pedido, melhor poderá explicar.

Este Executivo merece trabalhar sobre bases sólidas e transparentes. Os serviços estão a adaptar-se, as minutas estão a ser revistas, os processos internos estão a ser revistos.

Recentemente assisti a um gesto que me deu esperança: o Vogal Hugo Sousa tem dado feedback antecipado aos serviços sobre as propostas e os serviços têm trabalhado para as corrigir, e chegámos a esta reunião com documentos melhorados. É simples, é construtivo e é exatamente o tipo de funcionamento que este Executivo pode e queremos todos que tenha. O que me preocupa profundamente é o impacto que as nossas divergências estão a ter nesta instituição. Os nossos trabalhadores estão em rotura e sem confiança. Os procedimentos voltam sistematicamente para trás e a carga duplica e triplica. Isto não protege o interesse público; está a prejudicá-lo. E isto é uma responsabilidade de todos nós.

A minha proposta é concreta: uma linha aberta de comunicação, antes das reuniões e não durante as mesmas.

Qualquer dúvida, qualquer discordância, qualquer informação razoável, pode e deverá ser partilhada. Qualquer feedback construtivo, dado com antecedência, será avaliado e implementado dentro do que a lei permite. Isto é a forma como uma boa governação funciona! A governação local não é um estado, é um processo.

Não é estática, é continuada.

E este processo só melhora se as pessoas que o integram participarem para que assim se chegue a um documento, a uma proposta ou um projeto melhor para a nossa Freguesia!

Não vos peço que concordem com tudo. Peço que trabalhemos juntos, porque o que nos une deverá ser genuinamente maior do que o que nos separa. Sempre em prol desta freguesia que todos nós gostamos e dirigimos!

Ainda antes de dar início à ordem do dia, foi colocada a possibilidade de retirar a proposta n.º 189/2026. O Senhor Presidente questionou o executivo quanto à possibilidade de conceder a



Jey

palavra ao Jurista, Dr. Jorge Carvalho, o qual prestou informações relativamente à adjudicação em causa. -----

O Senhor Presidente questionou ainda a possibilidade de, no momento da votação, chamar a Dra. Manuela para fundamentar a proposta em apreço. -----

O Sr. Presidente, informou ainda, que iria retirar o ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos. -----

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, o Senhor Presidente deu por concluído este ponto, prosseguindo-se com a restante ordem de trabalhos. -----

Foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. **Apreciação e votação da Prestação de contas de 2025.** -----
2. **Prop/158/JFAN/2026 - ADJUDICAÇÃO** – Aquisição de serviços de atividade de entretenimento para o MUSICAL “CARMEN MIRANDA” NO TEATRO POLITEAMA. ----
3. **Prop/145/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, para o Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Prop/169/JFAN/2026 - Abertura pelo órgão executivo – Aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do passeio social a Abrantes. -----
4. **Prop/176/JFAN/2026 - ABERTURA** – Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para Apoio à Brigada de Intervenção Rápida (BIR) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----
5. **Prop/181/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Aquisição de serviços de Transporte para a Colónia Sou FAN 2026, para a entidade adjudicante. -----
6. **Prop/182/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Aquisição de Refeições para a Colónia Sou Fan 2026 da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. ---
7. **Prop/184/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO** – Aquisição de serviços relativos ao tratamento de rede local, sites remotos e firewall. -----
8. **Prop/187/JFAN/2026 - Estágio 2 alunas finalistas - fotografia e Multimédia | Protocolo de Estágio Curricular - Escola Digital | Pelouro da Educação | Junta de Freguesia de Avenidas Novas.** -----
9. **Prop/188/JFAN/2026 - Procedimento para o fornecimento de combustível rodoviário, GPL e de Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a dezembro de 2026).** -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

10. Prop/189/JFAN/2026 - ADJUDICAÇÃO PELO EXECUTIVO – Aquisição de prestação de serviços de organização de eventos adaptados a cada celebração prevista para o ano de 2026 na Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----

11. Outros assuntos. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

1. **Apreciação e votação da Prestação de contas de 2025.** Aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **com 3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e do Vogal, com apresentação de declaração de voto.

"Começamos por referir que os vogais do PSD não se identificam com a gestão do Executivo no ano de 2025.

Ainda assim, enquanto eleitos com responsabilidades de fiscalização, assinalamos fragilidades relevantes no documento, nomeadamente, incoerências na designação do documento, número de trabalhadores e valores de despesas com pessoal, divergências nos dados relativos à contratação pública e alterações orçamentais, entre outros.

Estas fragilidades comprometem o nosso que não pode ser favorável. Desta forma abstemo-nos.

Avenidas Novas, 21/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira".

2. **Prop/158/JFAN/2026 - ADJUDICAÇÃO – Aquisição de serviços de atividade de entretenimento para o MUSICAL "CARMEN MIRANDA" NO TEATRO POLITEAMA.** Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (um) voto contra** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto:

"A proposta 158/2026 para a adjudicação do procedimento de ajuste direto continua a não merecer o meu apoio por não deixar claro quais os critérios na atribuição de bilhetes aos fregueses, e também porque a ação não está devidamente fundamentada nos objetivos que pretende atingir. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de



Handwritten initials: 'A' and a signature.

Freguesia de Avenidas Novas Nuno Moller”, e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e do Vogal, com apresentação de declaração de voto.

“Os eleitos do PSD abstiveram-se na votação da proposta de abertura deste procedimento, onde foram identificadas um conjunto de insuficiências relevantes, nomeadamente ao nível da forma de atribuição dos bilhetes aos beneficiários e da fundamentação que sustenta a aquisição de 300 bilhetes.

Importa sublinhar que, apesar dessas dúvidas terem sido expressamente levantadas, não houve, por parte do Sr. Presidente, qualquer esforço no sentido de as esclarecer ou de prestar os devidos esclarecimentos que permitissem ultrapassar essas fragilidades e, dessa forma, viabilizar um eventual voto favorável.

Nesse sentido, e não obstante a relevância cultural da iniciativa em causa, entendemos que as fragilidades identificadas se mantêm, não estando reunidas as condições necessárias para um voto favorável, pelo que nos iremos abster.

Avenidas Novas, 21/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira”.

3. **Prop/169/JFAN/2026** - Abertura pelo órgão executivo – Aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do **passeio social a Abrantes**. Aprovada por maioria, com **6 (seis) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e **(1) uma abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda. -----
4. **Prop/176/JFAN/2026 - ABERTURA – Aquisição de serviços**, na modalidade de tarefa, para Apoio à **Brigada de Intervenção Rápida (BIR)** da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **com 3 (três) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e do Vogal, com apresentação de declaração de voto.
“Os eleitos do PSD identificam problemas graves nesta proposta, desde logo a inexistência de qualquer justificação para a escolha do prestador de serviços, bem como a ausência de fundamentação do valor mensal a pagar.



Handwritten signature in blue ink.

Nestes termos, em coerência com a posição assumida na intervenção política de 07/04/2026 e não estando reunidas as condições de legalidade, transparência e rigor exigíveis, votamos contra. Avenidas Novas, 21/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira”.

5. **Prop/181/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços de Transporte para a Colónia Sou FAN 2026**, para a entidade adjudicante. Aprovada unanimidade.
6. **Prop/182/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de Refeições para a Colónia Sou Fan 2026** da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e com **3 (três) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira e do Vogal, com apresentação de declaração de voto.

“Importa, antes de mais, registar uma melhoria significativa na instrução do processo, quer ao nível da fundamentação da necessidade, quer na definição concreta do serviço a prestar, bem como na opção por um procedimento que promove maior concorrência, o que representa uma evolução positiva face a propostas anteriormente analisadas.

Não obstante essa evolução, subsistem ainda algumas insuficiências relevantes, nomeadamente falta de evidência do art. 113º, falta de fundamentação da escolha da entidade, falta de fundamentação do preço e a referência à eventual celebração de um segundo contrato para prestações do mesmo.

Nestes termos, e em coerência com a posição assumida na intervenção política de 07/04/2026, entendemos que, não obstante a evolução registada, não estão ainda plenamente reunidas as condições de rigor e transparência exigíveis, pelo que optamos pelo voto contra.

Avenidas Novas, 21/04/2026, Os eleitos do PSD, Hugo Sousa, Jorge Barata, Odília Vieira”.

7. **Prop/184/JFAN/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO – Aquisição de serviços relativos ao tratamento de rede local, sites remotos e firewall.** Retirada. -----
8. **Prop/187/JFAN/2026 - Estágio 2 alunas finalistas - fotografia e Multimédia | Protocolo de Estágio Curricular - Escola Digital | Pelouro da Educação | Junta de Freguesia de Avenidas Novas.** Aprovada por unanimidade. -----



Ly

9. **Prop/188/JFAN/2026 - Procedimento para o fornecimento de combustível rodoviário, GPL e de Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a dezembro de 2026).** Foram colocadas questões técnicas e jurídicas pelo Vogal Nuno Moller, no âmbito da apresentação das empresas adjudicantes, a Dra. Manuel Silva, esclareceu o Executivo que a exclusão das propostas se deveu (como evidenciado no relatório em anexo à proposta de adjudicação), que as mesmas não respeitaram aspetos da execução contratual, não submetidos à concorrência, o que configura um fundamento de exclusão das mesmas. Aprovada por maioria, com 3 **(três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e com 4 **(quatro) abstenções**, do Vogais Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto.-----
10. **Prop/189/JFAN/2026 - ADJUDICAÇÃO PELO EXECUTIVO – Aquisição de prestação de serviços de organização de eventos adaptados a cada celebração prevista para o ano de 2026 na Junta de Freguesia de Avenidas Novas.** Foram colocadas à Dra. Manuela Silva algumas questões de natureza técnica e jurídica, as quais foram devidamente esclarecidas pela mesma. Colocada à consideração do Executivo a retirada da proposta da ordem de trabalhos, tendo havido anuência de todos os membros. A proposta foi, assim, retirada. -----



E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 11h00, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei.

Lisboa, 21 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Daniel Gonçalves

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Emília de Noronha